



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 202/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Edson Sebastião da Silva, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 3911, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06 de março de 2025 a 01 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de março de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL